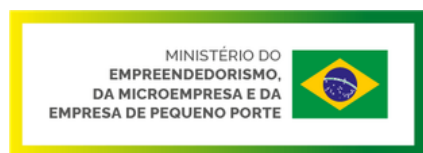


# PLANO DE DADOS ABERTOS

## 2025-2026

Vigência: agosto /2025 a agosto/2027



# FICHA TÉCNICA

**Márcio Luiz França Gomes**

Ministro de Estado

**Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

Secretário-Executivo

**Renato Ferreira de Andrade**

Secretário-Executivo Adjunto

**Milton Coelho da Silva Neto**

Secretário Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual

**Maurício Pinto Pereira Juvenal**

Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

**Luís Henrique Delmont**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

**Fábio Jesus do Nascimento**

Ouvidor

# **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

## **COORDENAÇÃO**

Luís Henrique Delmont

## **ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Poliany Pereira Gomes

Ana Carla de Melo Franco Vasconcelos

Luciano Franceschi de Azevedo

Fábio Jesus do Nascimento

## **COLABORAÇÃO**

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual  
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

## **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria Especial de Comunicação Social

## **INFORMAÇÕES**

E-mail: [memp.aeci@memp.gov.br](mailto:memp.aeci@memp.gov.br)

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 CENÁRIO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>7</b>
<b>3 OBJETIVOS .....</b>	<b>9</b>
<b>4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....</b>	<b>10</b>
<b>5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....</b>	<b>12</b>
<b>6 O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....</b>	<b>24</b>
<b>8 PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>32</b>

# 1- INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, estabelece objetivos e diretrizes para promoção da transparência pública. Seu principal objetivo é reforçar a cultura de abertura e acessibilidade, incentivando órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional a disponibilizar dados e informações online, garantindo que sejam acessíveis ao público e passíveis de reutilização livre.

Nesse contexto, o Plano de Dados Abertos (PDA), que abrange os setores do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, constitui o documento orientador para a implementação e promoção da abertura de dados sob a responsabilidade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP). O plano está alinhado à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e segue padrões mínimos de qualidade. Sua finalidade é assegurar que os dados disponibilizados sejam de fácil compreensão e reutilização pela sociedade, promovendo transparência e inovação por meio do acesso público às informações.

Tendo em vista que o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) foi instituído pela Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023, é relevante salientar que alguns dados abertos atualmente sob sua competência ainda se encontram vinculados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Essa circunstância decorre em razão da transição gradual de competências entre os dois ministérios, conforme as novas diretrizes governamentais. Durante essa fase de redistribuição, determinados conjuntos de dados continuarão sob a tutela do MDIC, em conformidade com as normas da Política de Dados Abertos.

Este documento reforça o compromisso do governo com a transparência e acessibilidade das informações públicas. Ao alinhar-se aos padrões estabelecidos, o PDA busca garantir que os dados sejam disponibilizados de forma clara, promovendo não apenas a transparência, mas também a inovação e a participação cidadã. A iniciativa representa um avanço significativo na gestão pública, assegurando que a sociedade tenha acesso a informações úteis, claras e alinhadas às suas necessidades.

## II- CENÁRIO INSTITUCIONAL

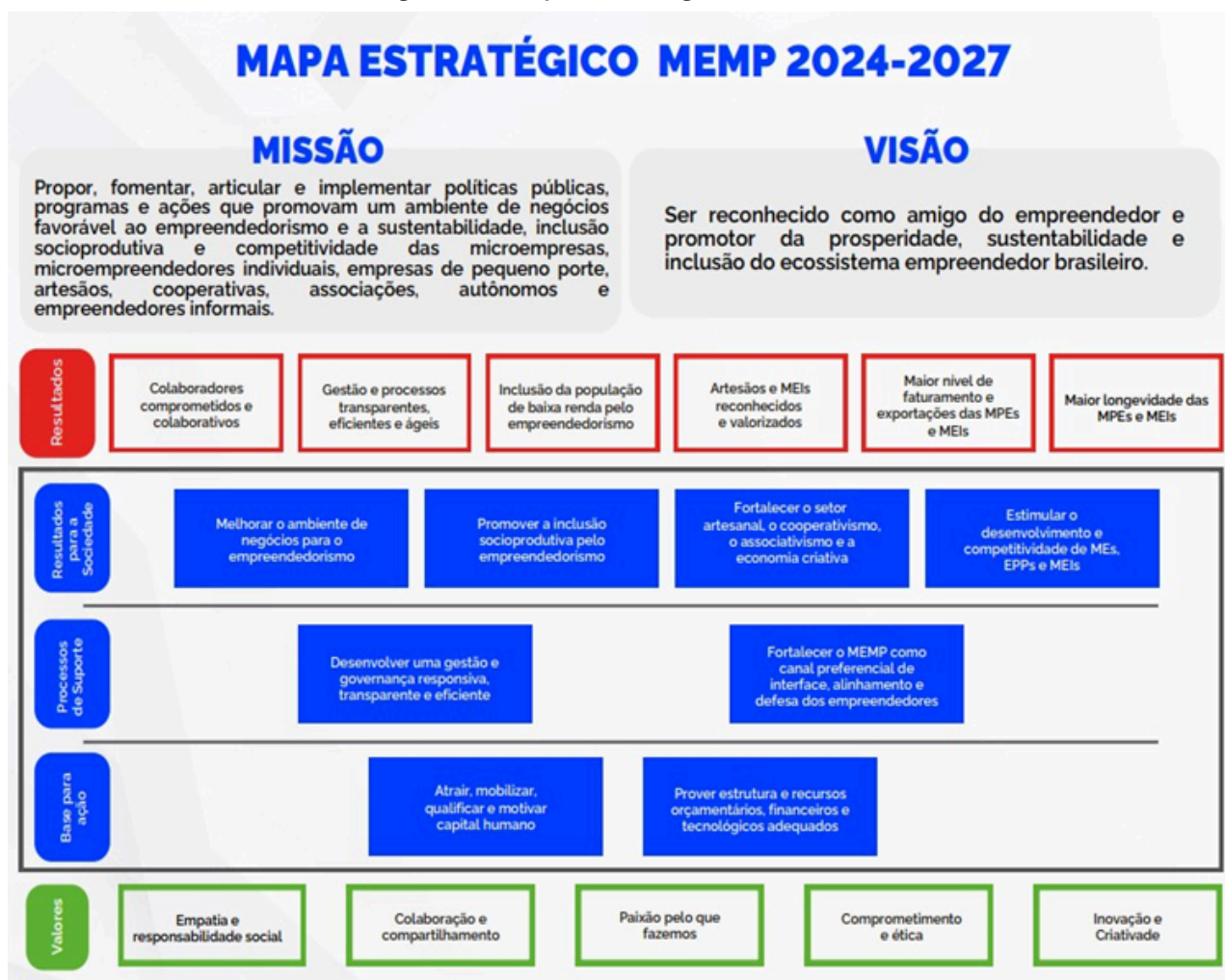
O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte é um órgão integrante da estrutura da administração pública federal direta, criado pela Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023, convertida na Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024.

O Ministério é composto conforme o Decreto 11.725, de 4 de outubro de 2023 por duas secretarias: a Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual (SAMI) e a Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (SMEPP). Suas funções incluem supervisionar e normatizar serviços de registro público de empresas e promover o desenvolvimento do artesanato, cooperativas, associativismo e economia criativa. Além disso, estimula a formalização de microempreendedores e o crescimento de microempresas e pequenas empresas. O Ministério também supervisiona o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), aprovando seu orçamento e participando do Conselho Deliberativo.

Este documento apresenta o Plano de Dados Abertos (PDA) do MEMP, desenvolvido em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027.

A seguir, apresentamos o Mapa Estratégico do MEMP:

Figura 1 - Mapa Estratégico do MEMP



Fonte: Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027 define os objetivos estratégicos que visam aprimorar as ações do MEMP e assegurar o cumprimento de sua missão institucional. O PDA está diretamente vinculado a esses objetivos estratégicos.

# III- OBJETIVOS

## Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no MEMP, alinhando-se aos princípios de publicidade, transparência e eficiência. Assim, busca-se disseminar informações e dados relevantes sobre políticas, programas e ações direcionados ao apoio ao empreendedorismo, às empresas de pequeno porte e ao microempreendedor, com o propósito de ampliar a transparência e incentivar a participação cidadã.

## Objetivos Específicos

- Estimular a participação e o controle social;
- Fornecer dados atualizados;
- Apresentar as informações de forma abrangente, objetiva e clara, visando oferecer interpretações precisas e úteis aos usuários;
- Padronizar as informações de referência para garantir que as bases de dados disponibilizadas em formato aberto sejam consistentes e acessíveis;
- Assegurar que o processo de abertura das bases de dados seja conduzido de maneira segura e contínua;
- Incentivar o avanço de novas tecnologias, negócios digitais e pesquisas científicas.

## **IV- CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

A elaboração deste documento foi coordenada pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), com a participação integrada de todas as Secretarias do órgão. O desenvolvimento deste PDA compreendeu diversas etapas, incluindo reuniões coletivas e individuais com as unidades envolvidas. Além disso, foram seguidas as diretrizes do Decreto nº 8.777/2016, adotando como referência para a elaboração deste PDA o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União, além de orientações e boas práticas vigentes no governo federal.

O Plano de Dados Abertos do MEMP foi estruturado com base nas seguintes etapas metodológicas:

- 1) **Contextualização do Órgão:** descrição e entendimento da missão e responsabilidades do órgão envolvido no processo de abertura de dados;
- 2) **Definição de pontos focais e Responsáveis pelo Preparo, Abertura e Atualização dos Dados:** Nomeação dos responsáveis e equipes designadas para a preparação e execução do processo de abertura e manutenção dos dados;
- 3) **Elaboração do Inventário de Dados do MEMP (Lista das Bases de Dados Existentes):** Identificação e catalogação de todas as bases de dados geridas pelo órgão;
- 4) **Classificação dos Dados Inventariados (Dados Publicáveis, Não Publicados e Sigilosos):** Análise das bases de dados para definir quais podem ser abertas ao público, quais devem ser mantidas internas e quais são confidenciais ou sigilosas;
- 5) **Consulta Pública:** Abertura de diálogo com a sociedade para entender a demanda e relevância de determinados conjuntos de dados que ainda não são publicamente acessíveis;

- 6) Definição dos dados a serem abertos na vigência deste PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando os critérios listados no Art.1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA: Seleção e priorização dos dados a serem abertos durante o período de vigência do Plano de Dados Abertos;
- 7) Elaboração e Publicação de Devolutiva à Sociedade a Respeito da Consulta Pública: Preparação e divulgação de um relatório de respostas às contribuições recebidas durante a consulta pública;
- 8) Definição dos cronogramas de abertura das bases selecionadas: Estabelecimento de um calendário detalhado para a abertura das bases de dados e ações para promover o reuso dessas informações;
- 9) Elaboração do PDA: Criação formal do Plano de Dados Abertos, com a inclusão de todos os pontos levantados e aprovados nas etapas anteriores;
- 10) Aprovação pelo CGE: Envio do PDA para aprovação do Comitê de Governança Estratégica (CGE) ou órgão equivalente;
- 11) Publicação: Divulgação oficial do Plano de Dados Abertos para a sociedade

# V- DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

O processo de priorização das bases de dados para abertura começou com o levantamento dos conjuntos de bases sob a gestão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), identificando as áreas responsáveis e elaborando um inventário de bases de dados.

Até o momento, o MEMP não possui informações classificadas ou desclassificadas em qualquer grau de sigilo, conforme estabelecido na Lei Geral de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que possam restringir a abertura de suas bases de dados.

Foram disponibilizadas para consulta pública, com objetivo de avaliar o grau de relevância para sociedade, as 32 bases de dados a seguir:

- 1) **Licitações:** Dados sobre licitações aberta e encerradas.
- 2) **Decisões recursais:** Conjunto de Resoluções (vigentes e revogadas), portarias, ofícios e atas elaboradas pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.
- 3) **Manifestações de ouvidoria:** Estatísticas das manifestações registradas por usuários de serviços públicos na plataforma FALA.BR.
- 4) **Execução Orçamentária e Financeira:** Consulta detalhada do orçamento da despesa pública no órgão 69000. Os dados estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
- 5) **Dispensas e Inexigibilidades:** Dados sobre dispensas e inexigibilidade realizadas na instituição.
- 6) **Instruções normativas DREI:** Conjunto de Instruções normativas vigentes e revogadas relacionadas aos procedimentos de registro empresarial.

**7) SubSiga – Arquivos:** Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SubSiga).

**8) Contratos Firmados:** Dados sobre contratos e ajustes incluindo contratos, aditivos, apostilamentos.

**9) Responsabilização de entes privados:** Situação dos processos disciplinares e sanções aplicadas a agentes privados.

**10) PRONAMPE:** Base de dados agregada referente ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, destinado a oferecer apoio financeiro às empresas para manutenção de suas atividades, em períodos de crise.

**11) Tabelas de dispensa de alvarás de licenças:** Dados sobre as atividades econômicas classificadas como baixo risco no Brasil.

**12) Boletim de Empresas:** Documento analítico que destaca as principais movimentações no registro de empresas durante o quadrimestre.

**13) Instrumentos de transferência voluntária:** Dados sobre instrumentos de repasse de recursos financeiros, como convênios e termos de fomento.

**14) Política Nacional de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas:** Base de dados que mapeia iniciativas voltadas às micro e pequenas empresas, orientando e harmonizando programas, projetos e ações de órgãos públicos e privados que impactam esse segmento.

**15) PROCRED 360:** Base de dados agregada referente a essa linha de crédito criada através do Programa Acredita, específica para empresas que faturam até 360 mil reais por ano.

**16) Gestão de pessoas (Executivo Federal) – Servidores:** São dados oriundos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) e abrangem informações sobre cargo, função, situação funcional e remuneração de servidores civis e militares, além de agentes públicos do Poder Executivo Federal.

**17) CGSIM:** Conjunto de Resoluções (vigentes e revogadas), portarias, ofícios e atas elaboradas pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

**18) Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+):** Lista de instituições financeiras que aderiram ao programa CRED+.

**19) Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED):** Dados sobre os instrumentos de repasse de recursos financeiros, como convênios, contratos de repasse, termos de parceria e termos de fomento.

**20) Pedidos de Acesso à Informação:** Demonstrativos dos pedidos de informação registrados por usuários de serviços públicos por meio do serviço de informação ao cidadão – SIC.

**21) Manifestação técnicas de Projetos de Lei:** Informações sobre manifestações técnicas relativas à política pública do MEI.

**22) Responsabilização de agentes públicos:** Situação dos processos disciplinares e sanções aplicadas a agentes públicos.

**23) Empresas filiais estrangeiras:** Dados sobre as filiais estrangeiras autorizadas e instaladas no Brasil.

**24) Concessão do uso da Marca da Política do MEI:** Lista de instituições financeiras autorizadas a utilizar a marca do MEI.

**25) Compras.gov.br:** Sistema de Gestão de Contratos do Compras.Gov.br.

**26) Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** Base de dados contendo atas, cartilhas, livros, relatórios, imagens, vídeos, agenda prioritária e outros produzidos pelo Fórum Permanente.

**27) Mapa de Empresas:** Conjunto de painéis que utilizam a base do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para gerar informações estatísticas sobre o registro empresarial no Brasil.

**28) Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças:** Documento analítico que apresenta as principais movimentações na classificação de baixo risco para registro de empresas no trimestre.

**29) Tradutores e leiloeiros:** Base de dados em construção que conterà informações sobre todos os tradutores e leiloeiros cadastrados no Brasil.

**30) Instrumentos de parceria sem transferência de recursos:** Dados sobre instrumentos de parceria celebrados sem transferência de recursos e seus respectivos planos de trabalho.

**31) Processos judiciais:** Informações que subsidiam a defesa da União em processos judiciais relacionados aos procedimentos de registro de Microempreendedores Individuais (MEI).

**32) Termo de Execução Descentralizada (TED):** Dados sobre os Termos de Execução Descentralizada (TED).

## **Critérios para priorização**

A estratégia para definir as metas de abertura de dados do MEMP para o biênio 2025-2027 foi elaborada com base nos princípios do interesse público. Para a etapas de priorização, neste PDA foram adotadas os seguintes critérios, conforme previsto no Art. 1º, incisos I a VIII, da Resolução nº 03/2017 (CGINDA):

- I. Grau de relevância para a sociedade, como resultado de consulta pública;
- II. Dados mais solicitados em transparência passiva, desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- III. Estímulo ao controle social;
- IV. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- V. Referência a projetos estratégicos do governo;
- VI. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos prestados pelo Ministério do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP);
- VII. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- VIII. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade.

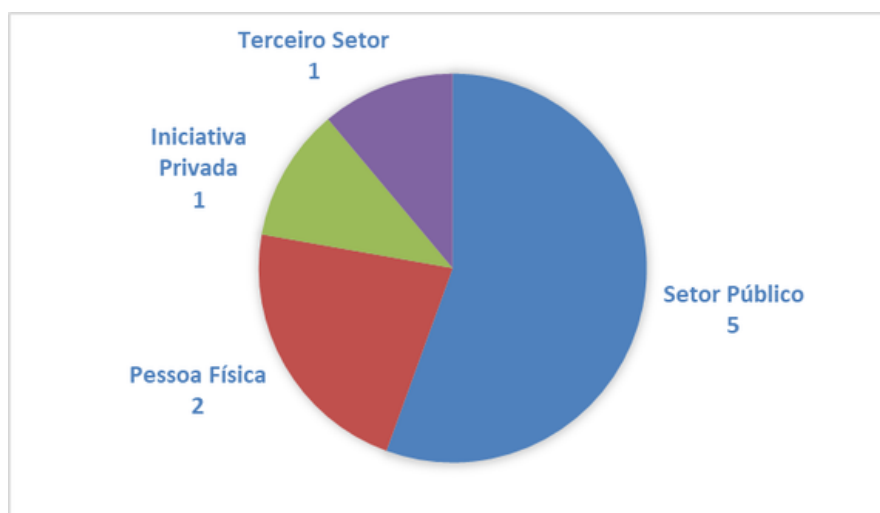
## Grau de relevância para a sociedade

Como mencionado acima para avaliar o grau de relevância das bases de dados para a sociedade, foi realizada uma consulta pública, disponível do dia 04/12 a 24/12/2024, na plataforma Participa + Brasil. Nessa consulta, os cidadãos puderam acessar e selecionar as bases mais relevantes para suas necessidades. A divulgação contou com a participação de todas as unidades do MEMP e foi amplificada por meio da Intranet e das redes sociais do MEMP. Ao todo, foram registrados nove acessos à consulta pública, que resultaram na seleção de 26 bases de dados para futura abertura distribuídas conforme a imagem abaixo:

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA	
BASE DE DADOS	Nº DE VOTOS
Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED)	5
Mapa de Empresas	4
Plano de Transformação Digital (PTD)	3
Contratos Firmados	3
Empresas Filiais Estrangeiras	3
PRONAMPE	3
Termo de Execução Descentralizada (TED)	2
PROCRED 360	2
Política Nacional de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas	2

Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+)	2
Dispensas e Inexigibilidades	1
Licitações	1
Plano Anual de Viagens (PAV)	1
Compras.gov.br	1
Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)	1
Tradutores e leiloeiros	1
Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças	1
Tabelas de dispensa de alvarás de licenças	1
Instruções normativas DREI	1
Decisões recursais	1
CGSIM	1
Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1
Manifestação técnicas de Projetos de Lei	1
Concessão do uso da Marca da Política do MEI	1
Responsabilização de agentes públicos	1
Pedidos de Acesso à Informação	1

## Participação por tipo:



Opiniões registradas por região e Unidade da Federação (UF):		
Região	Unidade da Federação	Nº de participações
Centro Oeste	Distrito Federal	04
Centro Oeste	Goiás	01
Nordeste	Alagoas	01
Nordeste	Pernambuco	01
Norte	Tocantins	01
Sul	Rio Grande do Sul	01

## Matriz de priorização de bases

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 03/2017 (CGINDA), foi desenvolvida uma matriz de priorização que reúne todas as bases de dados passíveis de abertura, devidamente avaliadas. Essa análise possibilitou o estabelecimento de uma ordem de prioridade, direcionando os esforços necessários à abertura. A avaliação foi realizada com base na ponderação dos critérios apresentados, utilizando os pesos e valores definidos na própria matriz, detalhada abaixo.

Com base na pontuação total obtida, foram definidas as prioridades para a abertura de dados durante a vigência deste Plano de Dados Abertos (PDA). Os demais critérios foram definidos pela equipe de elaboração do Plano de Dados Abertos, conforme exposto na matriz de priorização a seguir:

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO MEMP

CRITÉRIOS

BASE DE DADOS	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	TOTAL	ORDEM DE ABERTURA
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Esforço operacional técnico para a abertura e administração do dado em formato aberto		
AVALIADOR	Ouvidoria	Ouvidoria	Ouvidoria	SE	SE	SE	SAMI E SMEPP	SAMI E SMEPP	CGTI E ÁREAS FINALÍSTICAS		
PESO	5	5	3	5	3	5	3	3	5		
Licitações	3	1	2	3	3	3	3	3	2	93	1º
Concessão do uso da Marca da Política do MEI	3	2	3	2	3	3	2	2	2	90	2º
Pedidos de Acesso à Informação	1	3	3	3	2	3	0	2	3	86	3º
Mapa de Empresas	3	2	3	0	3	3	1	3	3	85	4º
Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças	1	2	3	3	3	3	1	3	2	85	5º
Dispensas e Inexigibilidades	3	0	2	3	2	3	2	3	2	82	6º
Compras.gov.br	3	2	0	3	2	2	3	2	2	81	7º
Tradutores e leiloeiros	1	1	1	3	3	3	1	2	3	76	8º
Tabelas de dispensa de alvarás de licenças	1	2	2	2	2	3	1	3	2	74	9º
Contratos Firmados	3	1	0	3	0	3	2	0	3	71	10º

Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+)	3	1	0	2	3	3	2	2	0	66	11°
Decisões recursais	1	1	1	3	2	1	1	2	3	63	12°
PROCRED 360	1	1	1	2	2	3	3	3	0	62	13°
PRONAMP E	1	1	1	2	2	3	3	3	0	62	14°
Empresas filiais estrangeiras	2	1	1	0	2	2	1	3	3	61	15°
Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED)	3	1	1	3	0	1	1	1	1	54	16°
Termo de Execução Descentralizada (TED)	3	1	1	3	0	1	1	1	1	54	17°
Responsabilização de agentes públicos	1	1	0	3	0	2	0	0	1	40	18°

<b>Valores dos critérios</b>	<b>0- Não se aplica</b>	<b>1- Baixo</b>	<b>2- Médio</b>	<b>3- Alto</b>
------------------------------	-------------------------	-----------------	-----------------	----------------

Considerando o resultado da matriz de priorização acima (última coluna da matriz), apurou-se a ordem de abertura das bases de dados do MEMP para seu novo PDA conforme abaixo:

- **1º (93 pontos):** Licitações
- **2º (90 pontos):** Concessão do uso da Marca da Política do MEI
- **3º (86 pontos):** Pedidos de Acesso à Informação
- **4º (85 pontos):** Mapas de Empresas
- **5º (85 pontos):** Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças
- **6º (82 pontos):** Dispensas e Inexigibilidades
- **7º (81 pontos):** Compras.gov.br
- **8º (76 pontos):** Tradutores e leiloeiros
- **9º (74 pontos):** Tabelas de dispensa de alvarás de licenças
- **10º (71 pontos):** Contratos Firmados
- **11º (66 pontos):** Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+)
- **12º (63 pontos):** Decisões recursais
- **13º (62 pontos):** PROCRED 360
- **14º (62 pontos):** PRONAMPE
- **15º (61 pontos):** Empresas filiais estrangeiras
- **16º (54 pontos):** Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED)
- **17º (54 pontos):** Termo de Execução Descentralizada (TED)
- **18º (40 pontos):** Responsabilização de agentes públicos

## VI- O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados do MEMP previstas para divulgação serão publicadas em formato aberto e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/ministerio-do-empendedorismo-da-microempresa-e-da-empresa-de-pequeno-porte>), bem como na página de dados abertos do MEMP (<https://www.gov.br/memp/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>). Cada unidade do MEMP responsável por bases de dados designará um ponto focal de dados abertos, que atuará em articulação com a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) para garantir a qualidade, padronização e atualização das informações. Esse processo será realizado diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados com orientação e suporte tecnológico da CGTI, e deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido no item VIII deste PDA, conforme as premissas descritas a seguir:

- 1) Publicar os dados em formatos não proprietários, informando eventuais limitações de qualidade;
- 2) Sempre que possível, publicar os dados acompanhados de seus respectivos metadados, contendo, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave (etiquetas);
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online).
- 3) Publicar os dados do MEMP conforme os padrões estabelecidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), INDE e pelas diretrizes do Governo Eletrônico;
- 4) As bases de dados deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, utilizando o mesmo nome registrado no PDA do MEMP, garantindo padronização e rastreabilidade;

- 5) Base de dados com componente geográfico devem ser catalogadas também na INDE, conforme os critérios estabelecidos para dados espaciais;
- 6) Promover a integração entre os catálogos de metadados da INDA e da INDE, facilitando o acesso unificado às informações;
- 7) Os dados publicados devem ser mantidos atualizados e sincronizados com suas fontes originais, sendo recomendável que isso ocorra com a maior frequência possível e com o nível mais detalhado de informação (maior granularidade) viável;
- 8) Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- 9) Utilizar, como forma de disseminação, o ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal, que poderá ser acessado, também, por meio da seção “Acesso à Informação > Dados Abertos”, da página institucional do MEMP;
- 10) Anonimizar ou suprir informações que se enquadram com informações sensíveis ou dados pessoais sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018) – LGPD.

# VII- SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

## Monitoramento e controle

A Autoridade de Monitoramento da LAI será responsável por acompanhar o cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se as bases de dados previstas foram publicadas tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos quanto na seção “Acesso à Informação > Dados Abertos” do portal do órgão. Compete ainda à Autoridade de Monitoramento:

I- orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III- monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV- apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos, conforme previsto no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016.

A curadoria das bases de dados selecionadas para abertura caberá às respectivas áreas detentoras das informações, que deverão:

1) Acompanhar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;

2) Conferir a adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);

3) Verificar a nomenclatura das bases publicadas, garantindo conformidade com a adotada no PDA;

4) Monitorar a disponibilidade e atualização das bases já catalogadas;

5) Propor de melhorias na qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

## Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não-proprietário. Além disso, sempre que aplicável, serão indicadas eventuais limitações quanto à qualidade, periodicidade, cobertura ou sigilo dos dados. As inconformidades identificadas serão monitoradas, e as medidas corretivas serão conduzidas em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente neste Ministério, com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade e da confiabilidade dos dados disponibilizados à sociedade.

## Comunicação

A divulgação das bases programadas será realizada por meio de ações específicas de comunicação, coordenadas pela Ouvidoria e Assessoria Especial de Controle Interno em colaboração com a Assessoria de Comunicação Social do MEMP, com objetivo de garantir ampla visibilidade interna e externa. Os cidadãos poderão utilizar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação ([Fala.BR](#)) para solicitar a publicação de bases ou relatar problemas técnicos e inconsistências nas informações disponibilizadas.

Nestes casos, a Ouvidoria do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ficará responsável por triar as demandas, encaminhá-las às áreas competentes e informar à Autoridade de Monitoramento as providências adotadas.

# VIII- PLANO DE AÇÃO

## Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Contextualização do Órgão.	AECI	27/09/2024
Definição dos Pontos Focais.	Todas as áreas.	04/10/2024
Elaboração do Inventário de Dados do MEMP.	SE, SAA, ASSAD[1], SMEPP[2], SAMI[3], ASCOM, CGTI, Corregedoria e Ouvidoria.	08/11/2024
Consulta Pública.	Ouvidoria e ASCOM.	24/12/2024
Publicação de Devolutiva à Sociedade a Respeito da Consulta Pública.	AECI e ASCOM.	08/01/2025
Mapeamento dos dados.	SE, SAA, SMEPP, SAMI, CGTI, Corregedoria e Ouvidoria.	13/02/2025
Definição dos dados a serem abertos na vigência deste PDA (Priorização).	AECI e CGTI.	20/05/2025
Definição dos cronogramas de abertura das bases selecionadas.	AECI e CGTI.	01/06/2025
Elaboração do PDA	AECI.	01/06/2025
Aprovação do texto e anexos do PDA pelo MEMP.	OUV e SE.	27/07/2025

Aprovação pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE/MEMP.	AECI	27/08/2025
Análise do texto e anexos do PDA pela CGU.	CGU	08/10/2025
Publicação do PDA	ASCOM	08/10/2025
Publicação do relatório de execução.	AECI	2º semestre/2026

[1] ASSAD: Assessoria de Assuntos Administrativo

[2] SMEPP: Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

[3] SAMI: Secretaria Nacional do Artesanato e Microempreendedor Individual

## Cronograma de abertura de bases

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA BASE	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO	META/PRAZO PARA ABERTURA
Licitações.	Dados sobre licitações (aberta e encerradas).	<b>CGRL/SAA/SE</b> cgrl.lic@memp.gov.br	Sob demanda	Dezembro/2025
Mapa de Empresas.	Conjunto de painéis que utilizam a base CNPJ para gerar informações estatísticas sobre o registro empresarial no Brasil..	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Mensal	junho/2026
Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças.	Documento analítico que destaca as principais movimentações na classificação de baixo risco para o registro de empresas do trimestre.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Trimestral	junho/2026
Concessão do uso da Marca da Política do MEI.	Insituições financeiras que solicitaram a autorização para uso da Marca MEI.	<b>DFOM/SNAMI</b> cgmei@memp.gov.br	Sob demanda	Agosto/2026
Pedidos de Acesso à Informação	Demonstrativo dos pedidos de acesso a informação, gerados pelo usuário de serviços públicos por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.	<b>Ouvidoria</b> ouv.memp@memp.gov.br	Diária	Agosto/2026

Dispensas e Inexigibilidades.	Dados sobre dispensas e inexigibilidade realizadas na instituição.	<b>CGRL/SAA/SE</b> cgrl.lic@memp.gov.br	Sob demanda	Setembro/2026
Compras.gov.br	Sistema de Gestão de Contratos do Compras.gov.br.	<b>CGRL/SAA/SE</b> cgrl.lic@memp.gov.br	Sob demanda	Setembro/2026
Tradutores e leiloeiros	Base de dados ainda em construção que irá conter a informação de todos os Tradutores e Leiloeiros cadastrados no Brasil.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Sob demanda	Setembro/2026
Tabelas de dispensa de alvarás de licenças.	Dados sobre as atividades econômicas classificadas como baixo risco no Brasil.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Mensal	Outubro/2026
Contratos Firmados.	Dados sobre contratos e ajustes (contratos, aditivos, apostilamentos).	<b>CGRL/SAA/SE</b> cgrl.lic@memp.gov.br	Sob demanda	Outubro/2026
Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+).	Instituições financeiras que aderiram ao programa CRED+.	<b>DFOM/SNAMI</b> cgmei@memp.gov.br	Sob demanda	Outubro/2026

Decisões recursais	Conjunto de decisões recursais que foram apreciadas pelo DREI.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Sob demanda	Novembro/ 2026
PROCRED 360	Base de dados agregado referente a esta linha de crédito criada através do Programa Acredita, específica para empresas que faturam até 360 mil reais por ano.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Semestral	Novembro/ 2026
PRONAMPE	Base de dados agregado referente ao programa é destinado às Microempresas, empresas de Pequeno Porte, que buscam apoio financeiro para manter suas atividades, especialmente em momentos de crise. Essas empresas geralmente têm faturamento anual limitado, de acordo com as definições do programa.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Semestral	Novembro/ 2026
Empresas filiais estrangeiras.	Dados sobre as filiais estrangeiras que obtiveram autorização e se instalaram no Brasil.	<b>SMEPP/DREI</b> drei@memp.gov.br	Mensal	Dezembro/ 2026

Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED).	Dados sobre os instrumentos de repasse de recursos financeiros (convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de fomento) do MEMP.	<b>SE/COAPJ</b> memp.se@memp.gov.br	Diária	Dezembro/2026
Termo de Execução Descentralizada (TED)	Dados sobre os Termos de Execução Descentralizada (TED) do MEMP.	<b>SE/COAPJ</b> memp.se@memp.gov.br	Diária	Dezembro/2026
Responsabilização de agentes públicos	Situação dos processos disciplinares e de sanções aplicadas a agentes públicos.	<b>Corregedoria</b> corregedoria.memp@memp.gov.br	Semestral	Maio/2027

## Cronograma de Promoção, fomento, uso e reuso das bases

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Divulgação de Informativos sobre Publicação de Bases.	Publicar informativos no site do MEMP nos meses em que houver publicação de novas bases de dados.	AECI e ASCOM Contato: memp.aeci@memp.gov.br	Mês atual ou subsequente à disponibilização da nova base.

# ANEXOS

## 1) Inventário de bases de dados do órgão

INVENTÁRIO DE DADOS DO MEMP						
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV. BR
Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED)	Dados sobre os instrumentos de repasse de recursos financeiros (convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de fomento) do MEMP.	COAPJ/SE	Diária	Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs Programa do Artesanato Brasileiro (PAB)	SIM	NÃO
Termo de Execução Descentralizada (TED)	Dados sobre os Termos de Execução Descentralizada (TED) do MEMP.	COAPJ/SE	Diária	Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs Programa do Artesanato Brasileiro (PAB)	SIM	NÃO

Contratos Firmados	Dados sobre contratos e ajustes (contratos, aditivos, apostilamentos)	CGRL/SAA/SE	Sob demanda	N/A	NÃO	NÃO
Dispensas e Inexigibilidades	Dados sobre dispensas e inexigibilidades e realizadas na instituição	CGRL/SAA/SE	Sob demanda	N/A	NÃO	NÃO
Licitações	Dados sobre licitações (aberta e encerradas)	CGRL/SAA/SE	Sob demanda	N/A	NÃO	NÃO
SubSiga - Arquivos	Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SubSiga)	Arquivo Nacional	N/A	N/A	NÃO	NÃO
Compras.gov.br	Sistema de Gestão de Contratos do Compras.Gov.br	Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES)	Sob demanda	N/A	NÃO	NÃO

Gestão de pessoas (Executivo Federal) - Servidores	<p>As informações disponíveis nesta consulta referem-se aos servidores ativos do Poder Executivo Federal, não incluindo portanto, dados sobre servidores aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão, nem mesmo sobre servidores dos poderes Judiciário e Legislativo. Os dados sobre servidores civis têm origem no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siapê) e reúnem informações dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipéc). Os arquivos são os disponibilizados pelo Portal da Transparência, e portanto, não são da fonte primária. Estão disponíveis informações, em formato aberto, sobre cargo, função, situação funcional e remuneração dos servidores civis e militares, bem como dos agentes públicos do Poder Executivo Federal.</p>	CGGP/SAA/SE	Mensal	Transparência e Acesso à Informação	SIM	NÃO
Execução Orçamentária e Financeira	<p>Consulta Detalhada do Orçamento da despesa pública no Órgão 69000. Os dados são disponibilizados no Portal da Transparência do Governo Federal.</p>	CGOF/SAA/SE	Diária	Transparência e Acesso à Informação	SIM	NÃO
Mapa de Empresas	<p>Conjunto de painéis que utilizam a base CNPJ para gerar informações estatísticas sobre o registro empresarial no Brasil.</p>	SMEPP/DREI	Mensal	Transparência e acesso à informação	NÃO	NÃO
Empresas filiais estrangeiras	<p>Dados sobre as filiais estrangeiras que obtiveram autorização e se instalaram no Brasil</p>	SMEPP/DREI	Mensal	Transparência e acesso à informação	NÃO	NÃO

Tradutores e leiloeiros	Base de dados ainda em construção que irá conter a informação de todos os Tradutores e Leiloeiros cadastrados no Brasil.	SMEPP/DREI	Sob demanda	Transparência e acesso à informação	NÃO	NÃO
Ranking Nacional de dispensa de alvarás e licenças	Documento analítico que destaca as principais movimentações na classificação de baixo risco para o registro de empresas do trimestre	SMEPP/DREI	Trimestral	Transparência e acesso à informação	NÃO	NÃO
Tabelas de dispensa de alvarás de licenças	Dados sobre as atividades econômicas classificadas como baixo risco no Brasil.	SMEPP/DREI	Mensal	Transparência e acesso à informação	NÃO	NÃO
Decisões recursais	Conjunto de decisões recursais que foram apreciadas pelo DREI	SMEPP/DREI	Sob demanda	Transparência e acesso à informação	NÃO	NÃO
PRONAMPE	Base de dados agregado referente ao programa é destinado às Microempresas, empresas de Pequeno Porte, que buscam apoio financeiro para manter suas atividades, especialmente em momentos de crise. Essas empresas geralmente têm faturamento anual limitado, de acordo com as definições do programa.	SMEPP/DMEPP Banco do Brasil	Semestral	Programa para Micro e Pequenas Empresas.	NÃO	NÃO
PROCRED 360	Base de dados agregado referente a esta linha de crédito criada através do Programa Acredita, específica para empresas que faturam até 360 mil reais por ano.	SMEPP/DMEPP Banco do Brasil	Semestral	Política de estímulo ao crédito para MEIs e Microempresas.	NÃO	NÃO
Instrumentos de parceria sem transferência de recursos.	Dados sobre instrumentos de parceria sem transferências de recursos celebrados e seus respectivos planos de trabalho.	DFOM/SNAMI	N/A	Política Pública do Microempreendedor Individual - MEI	NÃO	NÃO

Instrumentos de transferência voluntária	Dados sobre os instrumentos de repasse de recursos financeiros (convênios e termos de fomento).	DFOM/SNAMI Gestão: COAPJ/SE	N/A	Política Pública do Microempendedor Individual - MEI	SIM	NÃO
Processos judiciais	Contém informações que subsidiam a defesa da União em processos judiciais relacionados aos procedimentos de registro de Microempreendedores Individuais - MEI	DFOM/SNAMI Gestão: CONJUR/MEMP	N/A	Política Pública do Microempendedor Individual - MEI	SIM	NÃO
Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios - CRED+	Contém lista das instituições financeiras que aderiram ao programa CRED+.	DFOM/SNAMI	Sob demanda	Política Pública do Microempendedor Individual - MEI	NÃO	NÃO
Concessão do uso da Marca da Política Pública do Microempendedor Individual - MEI	Contém lista das instituições financeiras que solicitaram a autorização para uso da Marca MEI.	DFOM/SNAMI	N/A	Política Pública do Microempendedor Individual - MEI	NÃO	NÃO
Responsabilização de Agentes Públicos	Situação dos processos disciplinares e de sanções aplicadas a agentes públicos	Corregedoria	Semestral	Gestão e governança responsiva, transparente e eficiente	SIM	NÃO
Responsabilização de Entes Privados	Situação dos processos disciplinares e de sanções aplicadas a entes privados	Corregedoria	N/A	Gestão e governança responsiva, transparente e eficiente	SIM	NÃO

Manifestações de Ouvidoria	Estatísticas das manifestações geradas pelos usuários de serviços públicos meio da plataforma fala.br	Ouvidoria	Diária	Gestão, governança responsiva, controle social da administração pública	NÃO	NÃO
Pedidos de Acesso a Informação	Demonstrativo dos pedidos de informação gerados pelos usuários de serviços públicos por meio do serviço de informação ao cidadão-sic	Ouvidoria	Diária	Gestão, governança responsiva, controle social da administração pública	NÃO	NÃO

COAPJ: Coordenação de Acompanhamento de Projetos  
CGRL: Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Licitações  
CGOF: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
DREI: Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
DFOM: Diretoria de Fomento

## 2) Devolutiva da consulta pública

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA		
BASE DE DADOS	Nº DE VOTOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Instrumentos de transferência voluntária (exceto TED)	5	Base será aberta
Mapa de Empresas	4	Base será aberta
Plano de Transformação Digital (PTD)	3	Não será incluído como base de dados neste PDA, considerando que se trata de um documento de planejamento estratégico e de gestão interna do órgão. Seu conteúdo é composto por diretrizes, metas e ações voltadas à digitalização de serviços e processos, não estando estruturado em formato de dados brutos ou tratáveis que permitam sua disponibilização como base de dados aberta, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 8.777/2016.
Contratos Firmados	3	Base será aberta
Empresas Filiais Estrangeiras	3	Base será aberta
PRONAMPE	3	Base será aberta
Termo de Execução Descentralizada (TED)	2	Base será aberta
PROCRED 360	2	Base será aberta

Política Nacional de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas	2	Não será incluída como base de dados, uma vez que se trata de um instrumento normativo que estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, de natureza essencialmente descritiva e regulatória. Por não estar estruturado em formato de dados brutos, abertos ou reutilizáveis, não atende aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 8.777/2016 para compor o Plano de Dados Abertos. Sua divulgação, portanto, deve ocorrer por meio dos mecanismos de transparência ativa conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
Adesão ao Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para os Pequenos Negócios (CRED+)	2	Base será aberta
Dispensas e Inexigibilidades	1	Base será aberta
Licitações	1	Base será aberta
Plano Anual de Viagens (PAV)	1	Não será incluído como base de dados, por se tratar de um instrumento de planejamento orçamentário e administrativo, que consolida estimativas de deslocamentos oficiais previstos para o exercício. Embora contenha informações relevantes à gestão pública, trata-se de um documento gerencial, predominantemente descritivo, que não está estruturado em formato de dados abertos, legíveis por máquina ou reutilizáveis, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 8.777/2016. Dessa forma, sua divulgação deve ocorrer por meio dos canais de transparência ativa.
Compras.gov.br	1	Base será aberta

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)	1	Não será incluído como base de dados, por se tratar de um documento estratégico de planejamento institucional, que define diretrizes, objetivos e iniciativas para o uso e a gestão de recursos de TIC no órgão. Por possuir natureza descritiva e analítica, e não estar estruturado em formato de dados brutos, legíveis por máquina ou reutilizáveis, o PDTIC não atende aos critérios técnicos previstos no Decreto nº 8.777/2016 para ser considerado uma base de dados aberta. Dessa forma, sua divulgação deve ocorrer por meio de transparência ativa.
Tradutores e leiloeiros	1	Base será aberta
Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças	1	Base será aberta
Tabelas de dispensa de alvarás de licenças	1	Base será aberta
Instruções normativas DREI	1	Não será aberta, visto que se trata de instrumentos normativos de caráter regulatório, utilizados para disciplinar procedimentos e diretrizes no âmbito do registro empresarial. Possuem natureza legal descritiva, e não se configuram como conjuntos estruturados de dados em formato aberto e reutilizável, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 8.777/2016. Dessa forma, sua divulgação deve ocorrer por meio dos mecanismos de transparência ativa.
Decisões recursais	1	Base será aberta
CGSIM	1	Não será aberta, pois a atuação da CGSIM se materializa por meio de resoluções e deliberações, que possuem natureza normativa e descritiva. Esses instrumentos não se configuram como conjuntos estruturados de dados em formato aberto e reutilizável, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 8.777/2016.

Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	Não será aberta, tendo em vista que suas atividades resultam na elaboração de documentos, atas e propostas, os quais não configuram conjuntos estruturados em formato aberto e passíveis de reutilização. Dessa forma, sua divulgação deve ocorrer por meio dos mecanismos de transparência ativa.
Manifestação técnicas de Projetos de Lei	1	A base não será aberta, considerando que se trata de pareceres ou posicionamentos institucionais elaborados por áreas técnicas sobre proposições legislativas. Essas manifestações têm natureza descritiva, analítica e opinativa, e não estão organizadas como conjuntos de dados estruturados, em formato aberto e reutilizável, conforme estabelecido no Decreto nº 8.777/2016. Portanto, sua divulgação deve ser realizada por meio de transparência ativa.
Concessão do uso da Marca da Política do MEI	1	Base será aberta
Responsabilização de agentes públicos	1	Base será aberta
Pedidos de Acesso à Informação	1	Base será aberta

### 3) Referências

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Manual de Eloaboração de Planos de Dados Abertos	O Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDA) apresenta um passo a passo para a elaboração de PDAs com o objetivo de orientar os órgãos sujeitos às obrigações do Decreto nº 8.777/2016, que disciplina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/transparencia_publica/arquivos/manual-pda.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/transparencia_publica/arquivos/manual-pda.pdf</a>
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/bits/tream/1/64747/3/Resolucao_n_3_CGINDA_IN.pdf">https://repositorio.cgu.gov.br/bits/tream/1/64747/3/Resolucao_n_3_CGINDA_IN.pdf</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que estabelece diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil formem a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Seu objetivo é contribuir para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes incluem requisitos mínimos que permitem a uma organização pública preparar seus conjuntos de dados, publicar essas informações na internet e catalogá-las no Portal de Dados Abertos do Governo Federal.	<a href="https://cgugovbr.sharepoint.com/:b/s/ou-stpc-dtc-cgat/Eaz3GlnxKxxBmofpquodaQkByKXPN7FkC473qtbylEilhwh?e=Z4oNIG">cgugovbr.sharepoint.com/:b/s/ou-stpc-dtc-cgat/Eaz3GlnxKxxBmofpquodaQkByKXPN7FkC473qtbylEilhwh?e=Z4oNIG</a>
Plano de Dados Abertos da CGU – 2024-2026.	Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União - 2024-2026.	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados/arquivos/plano-de-dados-abertos-2024.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados/arquivos/plano-de-dados-abertos-2024.pdf</a>

## 4) Glossário

Os termos referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo;

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização;

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

**Plano de Dados Abertos:** documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações;

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

**Transparência ativa:** Informações disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação, utilizando principalmente a internet.